ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO SOLIS ST FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 60.936.562/0001-73

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 24 de novembro de de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Maria Clara Billé; e Secretária: Eduarda Ferreira

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Aprovar a alteração do público-alvo da Classe a fim de permitir o ingresso de Investidores Qualificados administrados e/ou geridos pela ARZ Capital Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.852.674/0001-80, de forma que a definição do público-alvo, constante do quadro preambular do item 1.1. do Anexo da Classe, passe a vigorar com a seguinte redação:

Público-Alvo	*Investidores Qualificados, desde que administrados e/ou geridos pela **Sten Gestão Patrimonial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.332.955/0001-22, pela **Sten MFO Gestao De Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.508.695/0001-10 ou pela **ARZ Capital Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.852.674/0001-80.*

4.2. Aprovar o novo Regulamento consolidado, tendo em vista as alterações acima, na forma do Anexo A ao presente ato, o qual que se encontra arquivado e à disposição dos cotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

As deliberações aprovadas nesta Assembleia de Cotistas passarão a ter efeito no **fechamento do dia 28 de novembro de 2025.**

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Confere com a original.

Eduarda Ferreira
Secretária

ANEXO A

REGULAMENTO

[Página intencionalmente deixada em branco. O Regulamento consolidado segue na próxima página.]